



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO CMAS Nº009/2018 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal 1544/96 alterada pela Lei 2055/2003, cumprindo o Regimento Interno do CMAS.

**Resolve:**

Conceder a Renovação do Certificado de Inscrição nº 009 da Entidade Socioassistencial **Associação Pestalozzi de Maricá**, CNPJ nº 27.789.833/0001-30, estabelecida neste Município à Rua Dr. Pedro da Cunha, nº 1148, Lote E7, Bairro Araçatiba, Maricá RJ. Esta em conformidade com a legislação pertinente, devendo qualquer alteração em seu programa ser comunicado ao CMAS.

---

Michele Carvalho da Silva Abreu  
Presidente do CMAS